



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O REGIONAL

No Dia . . . : 04.12.2015

Na Edição n.º: 3764

Página n.º: ATOS OF. 07

LEI Nº 803/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste, pessoa jurídica, inscrito CNPJ sob o nº 78.669.793/0001-23, com sede na Avenida Goiânia nº288, nesta cidade, o valor de R\$ 10.000,00 (deis mil reais).

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo anterior fica indicado a seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
23.691.1850.2.026- Incentivo ao Fomento Comercial e de Serviço	
00.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres	
201.33.50.41.00- Contribuições	R\$ 10.000,00

Art. 3º- Os recursos financeiros serão utilizados pela Associação para pagamento de aluguel de palco, iluminação e som, para festividades de virada de ano.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de dezembro de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal